MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAN° 3102/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso "VI" do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a composição da Portaria nº 2243/2018, de 24/08/2018;
- Art. 2º Dispensar o servidor JOSÉ DE SOUSA BARBOSA, como fiscal suplente para o acompanhamento do Contrato de Prestação de Serviços nº 047/2018, que fazem entre a União, por intermédio da Universidade Federal do Rio Grande FURG e a empresa P.R. Indústria e Comércio de Artefatos de Metal e Serviços de Imunizações Ltda., relativo à contratação de serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos SICON.
- Art. 3° Designar o servidor **ANTÔNIO RAQUEL DA ROSA,** matrícula SIAPE 408857, CPF 310.743.670-49, como fiscal suplente do referido Contrato;
- Art. 4º Manter em uma composição a servidora **ANGELICA BROD RODO LOPES**, matrícula SIAPE 2618656, CPF 690.910.300-97, como fiscal titular do para o acompanhamento do referido Contrato;
- Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.
- Art. 6° Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 2°.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Pró-Reitoria de Planejamento e Administração Em 26 de novembro de 2019.

MOZART TAVARESMARTINS FILHO

Pró-Reitor de Planejamento e Administração